



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

**Editais nº015/P/FCCR /2016**  
**2ª Mostra Sul de Dança**  
**São José dos Campos/2016**

### **1. Introdução**

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa que se encontram abertas as inscrições para a 2ª Mostra Sul de Dança - São José dos Campos 2016, uma importante oportunidade de mostrar e valorizar o que é realizado na zona sul da cidade de São José dos Campos numa interação entre a Casa de Cultura e a comunidade do entorno.

A 2ª edição 2016 da “**Mostra Dança, Sul Dança**” participará da programação da 27ª Edição do Festidança, evento a ser realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2016. A Mostra será dividida em seis modalidades: Ballet, dança contemporânea, danças urbanas, jazz, sapateado e estilo livre, não possui caráter competitivo e todos os participantes receberão certificado de participação.

### **2. Objetivo**

A **2ª Mostra Sul de Dança** tem o intuito de fomentar e difundir a arte da dança na Região Sul de São José dos Campos, enfatizando a busca pela troca de experiências com estímulo aos bailarinos, orientadores, academias, coreógrafos e demais entidades públicas ou privadas a manter um intercâmbio cultural que contribua para o desenvolvimento dos participantes e a divulgação de seus trabalhos.

### **3. Normas para participação**

**3.1.** A inscrição para o **2ª Mostra Sul de Dança** se dará presencialmente, nos dias 06, 07, 10, 12 e 13 de maio de 2016, das 9h às 21h, com interrupção de horário das 12h às 13h (horário de almoço), na própria Casa de Cultura Flávio Craveiro.

**3.1.2** A participação será por critério de ordem de inscrição, gerando uma lista de suplentes logo que atingirem 06 (seis) participantes inscritos titulares por modalidade. Os suplentes só se apresentarão se algum titular inscrito comunicar desistência em tempo hábil de até 3 (três) dias úteis antes da data de apresentação.

**3.2.** A divulgação dos participantes será no dia 17 de maio de 2016, na página provisória do Facebook da Casa de Cultura Flávio Craveiro e afixada nos painéis da Casa de Cultura.

**3.3.** Só poderão se inscrever para participar: bailarinos, grupos, academias, entidades públicas ou privadas localizadas na Região Sul de São José dos Campos;

**3.3.1** A Comissão organizadora se reserva o direito de convidar participantes de outras regiões, solos ou coletivos a fim de agregar ainda mais referências sempre que possível;

**3.4.** Serão 06 (seis) as modalidades que estarão compondo a segunda Mostra, cada uma com três coreografias apresentadas por dia. Cada coreografia poderá ter no máximo 4' (quatro minutos), conforme o quadro abaixo:

<b>Modalidade</b>	<b>Dia 21/05/2016</b>	<b>Dia 22/05/2016</b>	<b>Duração</b>
-------------------	-----------------------	-----------------------	----------------



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

Ballet	Três coreografias	Três coreografias	Até quatro minutos cada
Dança Contemporânea	Três coreografias	Três coreografias	Até quatro minutos cada
Danças Urbanas	Três coreografias	Três coreografias	Até quatro minutos cada
Jazz	Três coreografias	Três coreografias	Até quatro minutos cada
Sapateado	Três coreografias	Três coreografias	Até quatro minutos cada
Livre (Os grupos poderão apresentar qualquer modalidade que não estejam presentes nas modalidades acima)	Três coreografias	Três coreografias	Até quatro minutos cada

**3.5.** Para a inscrição os interessados deverão comparecer pessoalmente a Casa de Cultura Flávio Craveiro situada a Rua Lênin, nº 200 no Bairro Dom Pedro I nos dias previsto para a inscrição.

**3.6.** Cada grupo ou solista poderá inscrever-se em até 2 modalidades, com uma coreografia de até 4 minutos cada. Em se tratando de grupos só serão aceitos no máximo 30 (trinta) participantes em cada coreografia.

**3.7.** A idade mínima estipulada das pessoas que irão participar da Mostra é de seis anos, sendo que para os participantes abaixo de 18 anos será necessária a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis.

**3.8.** Os grupos, escolas, companhias de dança ou solistas deverão encaminhar no ato da inscrição seu release. Neste release deverão constar: nome da(s) coreografia(s) e do(s) coreógrafo(s), as modalidades em que se inscreverá, o número de integrantes (no máximo 30 pessoas), o tempo que será utilizado em cada apresentação (no máximo 4 minutos) e outras informações que possam ser importantes ao conhecimento da coordenação.

**3.9.** É necessário um responsável para interlocução dos grupos com a coordenação do evento.

**3.10.** No dia da Mostra os grupos deverão apresentar-se à coordenação, com uma hora de antecedência do horário estipulado para início.

**3.11.** A escolha do dia e a ordem das apresentações dos grupos e suas coreografias serão estipulados pela coordenação da Mostra.

**3.12.** Não será permitida a colocação de banners e/ou faixas de divulgação dos participantes no teatro, assim como não será permitido a distribuição de panfletos



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

promocionais das academias, sendo vedada qualquer forma de comercialização e ou propaganda/divulgação.

**3.13.** Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas, água, fogo, nus artísticos, pétalas de flores, material químico ou qualquer objeto que possa danificar o palco, atingir a plateia ou prejudicar as apresentações posteriores.

**3.14.** Só serão permitidos adereços e elementos cênicos simples e práticos, que permitam a montagem e a desobstrução do palco dentro do tempo estipulado para cada grupo ou coreografia, que deverá constar no release.

**3.15.** As mídias para a apresentação só serão aceitas em CD's e a pessoa nomeada como responsável pelo grupo no ato da inscrição, é quem ficará responsável pela entrega do mesmo no dia. Este material deverá ser etiquetado e identificado com o nome do grupo e o número da faixa a ser executada. A organização não se responsabiliza pela má qualidade da gravação, caso venha a prejudicar a apresentação do grupo.

**3.16.** No momento das apresentações é necessário que o responsável ou outra pessoa designada pelo representante do grupo esteja presente junto ao controle do som.

**3.17.** O Palco do Teatro Dailor Varela, estará disponível para marcação no dia 18 de maio de 2016 das 9h às 21h e dia 19 de maio das 18h às 21h com tempo dobrado da coreografia. O agendamento terá de ser feito pelo grupo, pessoalmente e no ato da inscrição. Não serão aceitos em hipótese alguma o aumento do tempo de marcação mesmo que não tenha outro grupo agendado para a sequência.

**3.18.** Será montado um Rider técnico de luz básico para todas as coreografias, sendo vedado aos grupos ou solistas apresentarem qualquer outro Rider.

**3.19.** A não concordância ou descumprimento de qualquer um dos itens acima acarretará no cancelamento da inscrição.

**3.20.** A coordenação da Mostra não se responsabilizará por objetos pessoais esquecidos, extraviados no local, sendo que os grupos deverão manter uma pessoa para a guarda de seus pertences.

#### **4. Informações sobre o Teatro**

**4.1.** O palco do Teatro Dailor Varela da Casa de Cultura Flávio Craveiro possui 10 metros de largura, 6 metros de profundidade e 6 metros de altura, com coxias de 2 metros.

#### **5. Disposições Finais**

**5.2.** Caso não seja completado o número de inscrições em alguma das modalidades, a vaga será disponibilizada para outra modalidade que houver suplente.

**5.3.** Os casos omissos serão analisados e/ou julgados pela Comissão de Organização da 2ª Mostra Sul de Dança.

São José dos Campos, 04 de maio de 2016.

Alcemir Palma  
Diretor Presidente  
Fundação Cultural Cassiano Ricardo